

- 63) P. 09334-77 — Sentenciado: Wilson Rodrigues de Souza.
- 64) P. 0936-77 — Sentenciado: Alberto Gaspar Maia.
- 65) P. 0937-77 — Sentenciado: Raimundo Vicente Paes.
- 66) P. 0938-77 — Sentenciado: Vitor da Costa Farias.
- 67) P. 0939-77 — Sentenciado: Raimundo Oliveira Rodrigues.
- 68) P. 0940-77 — Sentenciado: Raimundo Geraldo Carvalho.
- 69) P. 0941-77 — Sentenciado: Luiz Antonio Gomes Carvalheira.
- 70) P. 0942-77 — Sentenciado: Ricardo Gomez.
- 71) P. 0952-77 — Sentenciado: Adalberto dos Reis Pimentel.
- 72) P. 0953-77 — Sentenciado: Francisco Erasmo Pereira Damasceno.
- 73) P. 1.226-77 — Sentenciado: Suami Percillo dos Santos.
- 74) P. 1.227-77 — Sentenciado: Manoel Tadeu Couto Sozinho.
- 75) P. 1.228-77 — Sentenciado: Vanderli Gomes Camorim.
- 76) P. 1.229-77 — Sentenciado: Pedro Alcantara Carneiro.
- 77) P. 1.230-77 — Sentenciado: José Aparicio Euzebio.
- 78) P. 1.231-77 — Sentenciado: Raimundo José de Moura.
- 79) P. 1.232-77 — Sentenciado: Neilson Pinheiro Tavares.
- 80) P. 1.233-77 — Sentenciado: Hercules Bico dos Santos.
- 81) P. 1.234-77 — Sentenciado: Tito Guimarães Filho.
- 82) P. 1.235-77 — Sentenciado: João Moacir Santiago de Mendonça.

Livramento Condicional

Despachos de 15.12.77

- 82) P. 1.208-77 — Beneficiado: José Gonçalves do Nascimento.
- 83) P. 1.236-77 — Beneficiado: Edson Alves de Freitas.
- 85) P. 1.237-77 — Beneficiado: Raimundo Praxedes dos Santos.
- 86) P. 1.238-77 — Beneficiado: Manoel Balarez.

Indulto

Despachos de 15.12.77

- 87) P. 0935-77 — Beneficiado: Altemir da Silva Gomes.
- 88) P. 0943-77 — Beneficiado: Luiz Waldemar Barbosa da Costa.
- 89) P. 0944-77 — Beneficiado: Antonio Galdino Câmara.
- 90) P. 0945-77 — Beneficiado: João Lauro de Miranda Souza.
- 91) P. 0947-77 — Beneficiado: Mauriliano Pereira Costa.
- 92) P. 0948-77 — Beneficiado: Heraldo da Paixão Aguiar Alves.
- 93) P. 0949-77 — Beneficiado: Walter Angelo Pereira.
- 94) P. 0950-77 — Beneficiado: Hector Loureiro de Souza.
- 95) P. 0951-77 — Beneficiado: Francisco de Assis Alves de Souza.
- 96) P. 0954-77 — Beneficiado: José Felix.
- 97) P. 0955-77 — Beneficiado: José Maria da Silva.
- 98) P. 0956-77 — Beneficiado: José de Souza.
- 99) P. 0957-77 — Beneficiado: José Lopes Sevalho.
- 100) P. 0958-77 — Beneficiado: Eugenio Marques Vitorino.
- 101) P. 0959-77 — Beneficiado: Ely Elton Silva.
- 102) P. 0960-77 — Beneficiado: José Florêncio Cardoso.
- 103) P. 0961-77 — Beneficiado: Jorge Nascimento Farias.
- 104) P. 0962-77 — Beneficiado: Antonio Rodrigues da Silva.
- 105) P. 0963-77 — Beneficiado: Sebastião Carvalho.
- 106) P. 0964-77 — Beneficiado: Venício Nery Barbosa.
- 107) P. 0965-77 — Beneficiado: Jorge Augusto da Silva Menezes.
- 108) P. 0966-77 — Beneficiado: Raimundo Benedito Guerra Souza.
- 109) P. 0967-77 — Beneficiado: Arlindo Coelho Ramos.
- 110) P. 0968-77 — Beneficiado: José Carlos Rodrigues Sá.
- 111) P. 1.239-77 — Beneficiado: Moacir Santana Pompeu.
- 112) P. 1.240-77 — Beneficiado: Raimundo Lopes Sobrinho.

AUDITORIA DA 9ª CJM**Inquérito Policial**

Despacho de 15.12.77.

- 113) P. 1.180-77 — Encarregado: Ismael Jurbas Vicente.
- Vítima: Carlos Alberto Bentueu.

AUDITORIA DA 10ª CJM**Inquérito Policial Militar**

Despacho de 15.12.77

- 114) P. 1.224-77 — Encarregado: Marcus José Lacerda de Carvalho.
- Indiciado: José Augusto de Brito Almeida.

Livramento Condicional

Despacho de 15.12.77

- 115) P. 1.203-77 — Beneficiado: Francisco Felipe Cardoso.

AUDITORIA DA 11ª CJM**Inquérito Policial Militar**

Despacho de 15.12.77

- 116) P. 1.176-77 — Encarregado: Nadir Celestino Ramalho
- Indiciado: Arlindo Galdino na Silva.
- 117) P. 1.222-77 — Encarregado: Francisco Meireles Braga.
- Indiciado: Ervando Leandro de Araujo.
- Ofendido: José Francisco Ferreira Prado.

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**TERCEIRA TURMA****Resumo da Ata da 50ª Sessão Ordinária da Terceira Turma do Tribunal Superior do Trabalho, realizada no dia 6 de dezembro de 1977**

Aos seis dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e sete na Sala de Sessões da Terceira Turma do Tribunal Superior do Trabalho realizou-se a quinquagésima Sessão Ordinária sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Carlos Alberto Barata Silva, presente o Excelentíssimo Senhor Doutor Pinto Bandeira representando o Excelentíssimo Senhor Procurador Geral da Justiça do Trabalho, sendo Secretário o Senhor Doutor Mário de Albuquerque Maranhão Pimentel Júnior. As nove horas estavam presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Coqueijo Costa, Ary Campista, Lomba Ferraz e Lopo Coelho. Saíram de pauta por incorreção os Recursos de Revista 2.794, de 1977, 1.490, de 1977 e 2.745, de 1977. Foram adiados a pedido das partes o Recurso de Revista 442, de 1977. Em seguida passou-se a ordem do dia com os seguintes julgamentos: AI-855, de 1977 — relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo agravante Juan Manoel Henrique Ortega (Advogado Doutor Ulisses Riedel de Resende) e agravado Club Atlético São Paulo (Advogado Doutor Raymundo Leite Prado). Foi Relator Ministro Coqueijo Costa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. — AI-2.756, de 1977 — relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo agravante Clube Atlético São Paulo — (Advogado Doutor Raymundo L. Prado) e agravado Juan Manuel Henriques Ortega (Advogado Doutor Ulisses Riedel de Resende). Foi Relator Ministro Coqueijo Costa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. RR-376, de 1977 — relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, sendo recorrente Dulcinéia Tostes dos Santos Alfinito (Advogado Doutor Nilton Ramos de Oliveira) e recorrido Construtora Fundamenta Rio Ltda. (Advogado Doutor Raimundo Nonato da Cunha). Foi Relator Ministro Lopo Coelho e Revisor Ministro Barata Silva, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, por maioria, dar-lhe provimento, para restabelecer a decisão de 1º Grau, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Lopo Coelho (relator). Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva (revisor). RR-492, de 1977 — relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, sendo recorrente Leonilda Nunes da Silva (Advogada Doutora Marilene Somnitz Martins) e recorrido Rio Grande — Companhia de Celulose do Sul — RIOCELL (Advogado Doutor Teimo Ubirajara Rodrigues). Foi Relator Ministro Lopo Coelho e Revisor Ministro Barata Silva e, no mérito, por maioria, dar-lhe provimento, para acrescer à con-

AUDITORIA DA 8ª CJM**Indulto**

Despacho de 15.12.77

- 118) P. 0946-77 — Beneficiado: Wilson Alves Macedo.

Da Correição

Nesta correição foram examinados 118 (cento e dezoito) autos findos, os quais, de conformidade com o que ncles ficou consignado, determinou o Dr. Corregedor fossem remetidos ao Arquivo do Superior Tribunal Militar, já que nenhuma irregularidade foi constatada.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a audiência às 17.00 horas, depois e lida e achada conforme a presente Ata que val assinada pelo Dr. Corregedor e subscrita pelo Diretor de Secretaria, Eu, Rogério Pereira Brazellias, Atendente Judiciário que a datilografarei. Eu, Dr. Nelson Coldibelli, Diretor de Secretaria, a subscrevo. — Dr. Milton Fiuza, Corregedor.

denação como horas extraordinárias as referentes ao transporte até o local de trabalho, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Lopo Coelho (relator). Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva (revisor). RR-865, de 1977 — relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo recorrente Light — Serviços de Eletricidade S.A. — (Advogado Doutor Célio Silva) e recorrido Carlos Eugênio Silva (Advogado Doutor Ulisses Riedel de Resende). Foi Relator Ministro Barata Silva, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. RR-955, de 1977 — relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, sendo recorrente Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro — CTC-RJ — (Advogado Doutor Clemente Silveira de Paiva) e recorrido Artur Pereira Ramos (Advogado Doutor Júlio Vasserstein). Foi Relator Ministro Lopo Coelho e Revisor Ministro Barata Silva, tendo a Turma resolvido unanimemente, não conhecer da revista RR-1.392, de 1977 — relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo recorrente Benedito dos Santos 15º (Advogado Doutor Ulisses Riedel de Resende) e recorrido FEPASA — Ferrovia Paulista S.A. (Advogado Doutor José Célio de Andrade). Foi Relator Ministro Lomba Ferraz e Revisor Ministro Lopo Coelho, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. RR-1.408, de 1977 — relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, sendo recorrente Rede Ferroviária Federal (7ª Divisão Leopoldina) (Advogado Doutor Paulo Rodrigues Sobrinho) e recorrido Onofre Julião de Souza (Advogado Doutor Alino da Costa Monteiro). Foi Relator Ministro Lopo Coelho e Revisor Ministro Barata Silva, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, por maioria, negar-lhe provimento, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa. RR-720, de 1977 — relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo recorrente FEPASA — Ferrovia Paulista S.A. e Octávio Luiz de Souza Carneiro (Advogado Doutor Mário Bastos Cruz Teixeira Nogueira e Ulisses Riedel de Resende) e recorridos os mesmos. Foi Relator Ministro Lopo Coelho e Revisor Ministro Barata Silva, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista da reclamada, quando a revista do reclamante, unanimemente, dela conhecer e, no mérito, negar-lhe provimento. RR-1.746, de 1977 — relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, tendo recorrente Rede Ferroviária Federal S.A. (7ª Divisão Leopoldina) (Advogado Doutor Paulo Rodrigues Sobrinho) e recorridos Oswaldo José de Castro e Outros — (Advogado Doutor Alino da Costa Monteiro). Foi Relator Ministro Lopo Coelho e Revisor Ministro Barata Silva, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, e, no mérito, por maioria, negar-lhe provimento, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa. RR-2.006, de 1977 — relativo ao

Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo recorrente Urbano Idalgo Floro — (Advogado Doutor Ulisses Riedel de Resende) e recorrido Companhia Municipal de Transportes Coletivos (Advogado Doutor Jos é Alves dos Santos). Foi Relator Ministro Lopo Coelho e Revisor Ministro Barata Silva, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. Falou pelo recorrente Doutor Ulisses Riedel de Resende. RR-2.045, de 1977 — relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, sendo recorrente Delícia Madeira Cardoso (Advogado Doutor Alino da Costa Monteiro) e recorrido Indústria de Roupas Renner S.A. (Advogado Doutor Dankwart P. Knaepper). Foi Relator Ministro Lopo Coelho e Revisor Ministro Barata Silva, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, por maioria, negar-lhe provimento; vencido os Excelentíssimos Senhores Ministros Coqueijo Costa e Ary Campista. Falou pelo recorrente Doutor Alino da Costa Monteiro. RR-2.298, de 1977 — relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, sendo recorrente Luiz Fernando Paes (Advogado Doutor Alino da Costa Monteiro) e recorrido Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. (Advogado Doutor Maximiano Carlos dos Santos). Foi Relator Ministro Lomba Ferraz e Revisor Ministro Lopo Coelho, tendo a Turma resolvido unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, por maioria, negar-lhe provimento, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Coqueijo Costa e Ary Campista. Falou pelo recorrente Doutor Alino da Costa Monteiro. RR-2.934, de 1977 — relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, sendo recorrente Nair Viana Duarte (Advogado Doutor Alino da Costa Monteiro) e recorrido Sabor — Indústria de Confecções Ltda. (Advogado Doutor Hugo Aurélio Klafke). Foi relator Ministro Lopo Coelho e Revisor Ministro Barata Silva, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito por maioria, negar-lhe provimento, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Coqueijo Costa e Ary Campista. Falou pelo recorrente Doutor Alino da Costa Monteiro. RR-2.128, de 1977 — relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, sendo recorrente Rede Ferroviária Federal S.A. (7ª Divisão Leopoldina) (Advogado Doutor Paulo Rodrigues Sobrinho) e recorridos Pedro Rosa e Outros (Advogado Doutor Juaceny Teixeira de Assumpção). Foi Relator Ministro Lopo Coelho e Revisor Ministro Barata Silva, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, negar-lhe provimento, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa. RR-2.250, de 1977 — relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, sendo recorrente Rede Ferroviária Federal S.A. (7ª Divisão Leopoldina) (Advogado Doutor Paulo Rodrigues Sobrinho) e recorridos Waldyr de Souza e Outros (Advogado Doutor Alino da Costa Monteiro). Foi Relator Ministro Lopo Coelho e Revisor Ministro Barata Silva, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, no mérito, por maioria, negar-lhe provimento, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa. Falou pelo recorrente Doutor Alino da Costa Monteiro. RR-2.320, de 1977 — relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo recorrente Cosmo Alves de Souza (Advogado Doutor Ulisses Riedel de Resende) e recorrido Rádio Difusora São Paulo S.A. — (Advogado Doutor Luiz Carlos Amorim Robortella). Foi Relator Ministro Lopo Coelho e Revisor Ministro Barata Silva, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, por maioria, dar-lhe provimento, para julgar procedente a reclamação, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Coqueijo Costa e Lopo Coelho. Falou pelo recorrente Doutor Sérgio Roberto Alonso e pelo recorrente Doutor José Alberto Couto Maciel. RR-2.256, de 1977 — relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal do Trabalho da 1ª Região, sendo recorrentes Gerardo de Oliveira Souza e Outros (Advogado Doutor Alino da Costa Monteiro) e recorrido Rede Ferroviária Federal S.A. (7ª Divisão Leopoldina) (Advogado Doutor Sebastião Herculano

de M. Filho). Foi Relator Ministro Lopo Coelho e Revisor Ministro Barata Silva, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, por maioria, dar-lhe provimento, para entendendo competente a Justiça do Trabalho, determinar que a MM Junta a quo aprecie a mérito da controvérsia, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa. Falou pelo recorrente Doutor Alino da Costa Monteiro. RR-2.660, de 1977 — relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, sendo recorrentes Sívio Godinho Carneiro e Outros (Advogados Doutor Alino da Costa Monteiro) e recorrido Rede Ferroviária Federal S.A. — 7ª Divisão Leopoldina (Advogado Doutor Sebastião Herculanô de M. Filho). Foi Relator Ministro Lopo Coelho e Revisor Ministro Barata Silva, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, dar-lhe provimento para entendendo competente a Justiça do Trabalho, determinar que a MM Junta a quo aprecie o mérito da controvérsia, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa. Falou pelo recorrente Doutor Alino da Costa Monteiro. RR-2.464, de 1977 — relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, sendo recorrente Empresa Agrícola Pirangi S.A. (Advogado Doutor Hélio Luiz F. Galvão) e recorrido Manoel Félix da Silva (Advogado Doutor Edvaldo Cordeiro dos Santos). Foi Relator Ministro Lopo Coelho e Revisor Ministro Barata Silva, tendo a Turma resolvido, unanimemente, rejeitar a deserção arguida em contra-razões, conhecer da revista e, no mérito, negar-lhe provimento. RR-2.783, de 1977 — relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo recorrente Econômico: Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. — (Advogado Doutor José Eduardo G. Pereira) e recorrido João Maurício Gomes Galvão de Queiroz (Advogado Doutor Uisne Riedel de Resende). Foi Relator Ministro Lopo Coelho e Revisor Ministro Barata Silva, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista, que, pela preliminar, quer pelo mérito. Falou pelo recorrido Doutor Ulisses Riedel de Resende. RR-2.949, de 1977 — relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, sendo recorrente Estado do Rio de Janeiro (Advogado Doutor Domicio Neves de Barros) e recorrido Nelson Lage Dias (Advogado Doutor Rogério Vieira de Carvalho). Foi Relator Ministro Lopo Coelho e Revisor Ministro Barata Silva, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, negar-lhe provimento. AI-1.132, de 1977 — relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, sendo agravante Dani o Barros Nacif (Advogado Doutor José Carlos Rutowisch Maciel) e agravado Banco do Brasil S.A. (Advogado Doutor Ely Silva). Foi Relator Ministro Lopo Coelho, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. AI-1.404 de 1977 — relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, sendo agravante Berenício dos Santos (Advogado Doutor Tito Paraiso) e agravado Amoeiro & Cia. Ltda. (Advogado Doutor Taciano Cordeiro). Foi Relator Ministro Lopo Coelho, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. RR-8, de 1977 — relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo recorrente Wilson Taveira Coelho (Advogado Doutor Ulisses Riedel de Resende), e recorrido Banco do Brasil S.A. (Advogado Doutor Nelson Esteves Sampaio). Foi Relator Ministro Lopo Coelho e Revisor Ministro Barata Silva, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, dar-lhe provimento, para julgar procedente a reclamação. Falou pelo recorrente Doutor Ramundo Lima e Silva. RR-2.837, de 1977 — relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo recorrente Irene Klasnikovas Novikov (Advogado Doutor Celso Pereira de Souza) e recorrido Indústria e Comércio de Malhas Century Ltda. (Advogado Doutor Manoel Tarnovsch). Foi Relator Ministro Lopo Coelho e Revisor Ministro Barata Silva, tendo a Turma resolvido, por maioria, conhecer da revista e, no mérito, dar-lhe provimento, para reformando o acórdão regional, con-

siderar transitada em julgado a sentença de 1º Grau, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Lopo Coelho (revisor). — Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva (revisor). — AI-1.704, de 1977 — relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, sendo agravante Companhia Estadual de Águas e Esgotos — CEDAE — ARCA — Rio de Janeiro (Advogado Doutor Jorge Delani Barroso) e agravados Cantidino Rodrigues da Silva e Outro (Advogado Doutor Edson Carvalho Rangel). Foi Relator Ministro Lopo Coelho, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer do agravo, por deserto. AI-1.468, de 1977 — relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo agravante Distribuidora General Motors S. A. — Títulos e Valores Mobiliários — (Advogado: Dr. Cássio Mesquita Barros Júnior) e Agravado: Tales Roberto Cordeiro — (Advogado: Doutor Ulisses Riedel de Resende). Foi Relator Ministro Lopo Coelho, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. AI-1717-77 relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, sendo agravante Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte — (Advogado: Doutor Sérgio Lúcio Guimarães de Abreu) e agravados Felipe Rodrigues dos Santos e outro. Foi Relator Ministro Lopo Coelho, tendo a Turma resolvido unanimemente negar provimento ao agravo. AI-1717-77 — relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo agravante Companhia Metalúrgica Barará — (Advogado: Doutor Carlos H. Z. Mazzeo) e agravado Juversino Guilherme da Silva — (Advogado: Doutor Ulisses Riedel de Resende). Foi Relator Ministro Lopo Coelho, tendo a Turma resolvido unanimemente, negar provimento ao agravo. AI-1900-77 — relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, sendo agravante Banco Lar Brasileiro Sociedade Anônima — (Advogado: Doutor José Alzamora Neto) e agravado Marina Bueno — (Advogado: Doutor Nestor A. Malvezzi). Foi Relator Ministro Lopo Coelho, tendo a Turma resolvido unanimemente, negar provimento ao agravo. AI-1908-77 — relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, sendo agravante Loteria do Estado de Minas Gerais — (Advogado: Doutor Carlos Odorico Vieira Martins) e agravado Maria Bueno Bandeira — (Advogado: Dr. Sívio dos Santos Abreu). Foi Relator Ministro Lopo Coelho tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. AI-1917-77 — relativo ao Agravo de Instrumento de despacho do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, sendo agravante Jobelino Antonio de Souza — (Advogado: Doutor Alino da Costa Monteiro) e agravado Companhia Estadual de Energia Elétrica — (Advogado: Doutor Wilson Franco). Foi Relator Ministro Lopo Coelho, tendo a Turma resolvido unanimemente negar provimento ao agravo. AI-1989-77 — relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo agravante Panificadora Pão de Açúcar Limitada — (Advogado: Doutor Edson Flausino Silva) e agravado José Crispim. Foi Relator Ministro Lopo Coelho, tendo a Turma resolvido por maioria negar provimento ao agravo vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Lopo Coelho (revisor). Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Ary Campista. AI-2050-77 — relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, sendo agravante Banco Itaú Sociedade Anônima — (Advogado: Doutor Paulo Henrique de Carvalho Chamon) e agravado Márcio D'Ávila dos Santos — (Advogado: Doutor José Torres das Neves). Foi Relator Ministro Lopo Coelho tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. AI-2172-77 — relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo agravante Prefeitura Municipal de Guimarães — (Advogado: Doutor Reinaldo Rivaldi) e agravado Heli de Camargo. Foi Relator Ministro Lopo Coelho tendo a Turma resolvido unanimemente, não conhecer do agravo por deserto. AI-2203-77 — relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo agravante So-

cidade de Beneficência Santa Cruz — (Advogado: Doutor Irany Ferrari) e agravado Mauro Drumond Murgel — (Advogado: Doutor Ulisses Riedel de Resende). Foi Relator Ministro Lopo Coelho, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. AI-2209-77 — relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo agravante LIGHT — Serviços de Eletricidade Sociedade Anônima — (Advogado: Doutor Célio Silva) e agravado Cláudio Daniel Fidelis Nicolini Navarro — (Advogado: Doutor Ulisses Riedel de Resende). Foi Relator Ministro Lopo Coelho, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. AI-2100-77 — relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, sendo agravante Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima — (Advogado: Doutor Tarcísio de Carvalho) e agravado José Bernardo da Silva — (Advogado: Doutor Marcos de Paula Machado). Foi Relator Ministro Lopo Coelho, tendo a Turma resolvido, por maioria, dar provimento ao agravo, a fim de mandar processar a revista, para melhor exame, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Lopo Coelho (revisor). Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Lomba Ferraz. AI-2233-77 — relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, sendo agravante Globex Utilidades Sociedade Anônima — (Advogado: Doutor Francisco Otávio Loureiro Maia) e agravado Arnaldo S. Santos — (Advogado: Doutor Cândido Manoel Ribeiro). Foi Relator Ministro Lopo Coelho, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. AI-2312-77 — relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo agravante FEPASA — Ferrovia Paulista Sociedade Anônima — (Advogado: Doutor Osvaldo Ferreira da Silva) e agravado Armando Castelan — (Advogado: Doutor Romeu Roberto Ciampaglia). Foi Relator Ministro Lopo Coelho tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. AI-2320-77 — relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, sendo agravante João Nepomuceno de Souza e outros — (Advogado: Doutor Geraldo Cesar Franco) e agravado Empresa Paulista de Encerramento Limitada — (Advogado: Doutor Aloysio José de Andrade Peixoto). Foi Relator Ministro Lopo Coelho, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. AI-2379-77 — relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, sendo agravante Editora G. Holman Limitada — (Advogado: Dr. Mauro Thibau da Silva Almeida) e agravado Waldir Silva de Souza — (Advogado: Doutor José Carlos Rutowisch Maciel). Foi Relator Ministro Lopo Coelho tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. AI-2401-77 — relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo agravante Volkswagen do Brasil Sociedade Anônima — (Advogado: Doutor Ricardo Luiz dos Santos Carvalho) e agravado Adilson Januário e outro. Foi Relator Ministro Lopo Coelho, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. AI-2423-77 — relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo agravante Máquinas de Escritório Olympia do Brasil Limitada — (Advogado: Doutor Cesar Werneck de Souza e Silva) e agravado Olyon Reynaldo Pozzatti — (Advogado: Dr. Ulisses Riedel de Resende). Foi Relator Ministro Lopo Coelho, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. AI-2483-77 — relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo agravante Sociedade Civil de Preparo e Trato de Animais de Corrida Limitada — (Advogado: Doutor José Malanga) e agravados Adão Corrêa Pinheiro e outros — (Advogado: Doutor Arlindo Tuffy Maluil). Foi Relator Ministro Lopo Coelho tendo a Turma resolvido unanimemente, negar provimento ao agravo. AI-2572-77 — relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, sendo agravante Plastipack Indústria de Embalagens Limitada — (Advogado: Doutor Paulo Milman) e agravado: Danilo Malakowski e outro — (Ad-

vogado: Doutor Luiz Carlos Chuvas). Foi Relator Ministro Lopo Coelho, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. AI-258177 — relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo agravante Sociedade Cnvil de Serviços em Geral — (Advogado: Doutor Cássio Mesquita B. Júnior) e agravado Bernardo Rodrigues — (Advogado: Doutor Gillo de Lemos Zanin). Foi Relator Ministro Lopo Coelho, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. AI-2258-77 — relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo agravante Cia. Municipal de Transportes Coletivos — (Advogado: Doutor Heraldo Jubilut Júnior) e agravado Iolando Martins de Oliveira — (Advogado: Doutor Ulisses Riedel de Resende) Foi Relator Ministro Lopo Coelho, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. AI-2534-77 — Relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, sendo agravante Editora Corrente Sociedade Anônima — (Advogado: Doutor Antonio Carlos Ferreira) e agravados João Geraldo Rocha e outros — (Advogado: Doutor Victor Hugo do Carmo). Foi Relator Ministro Lopo Coelho, tendo a Turma resolvido unanimemente, negar provimento ao agravo. AI-2622-77 — relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo agravante Chrysler Corporation do Brasil — (Advogado: Doutor Jairo Polizzi Gusman) e agravados Darci de Souza e outros. Foi Relator Ministro Lopo Coelho, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. AI-2719-77 — relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, sendo agravante Bank of London & South America Limited — (Advogado: Doutor Manoel Eugenio Marques Munhoz) e agravado Rosalina Bedin — (Advogado: Doutor Nestor A. Malvezzi). Foi Relator Ministro Lopo Coelho, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. AI-454-77 — relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, sendo agravante Manoel Pereira Pinto — (Advogado: Doutor Ulisses Riedel de Resende) e agravado Petróleo Brasileiro Solcedade Anônima — PETROBRAS — (Advogado: Doutor Ruy Jorge Caldas Pereira e Cláudio A. F. Penna Fernandez). Foi Relator Ministro Lomba Ferraz, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. RR-462-77 — relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, sendo recorrente Petróleo Brasileiro Solcedade Anônima — (Advogado: Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira e Cláudio A. F. Penna Fernandez) e recorrido Manoel Pereira Pinto — (Advogado: Dr. Ulisses Riedel de Resende). Foi Relator Ministro Lomba Ferraz e Revisor Ministro Lopo Coelho, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. Falou pelo recorrido Doutor Sérgio Roberto Alonso. RR-2138-77 — relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, sendo recorrente Estado do Rio de Janeiro — (Advogado: Doutor Wilson Jorge Diab) e recorrido Querubina Soares dos Santos. Foi Relator Ministro Lomba Ferraz e Revisor Ministro Lopo Coelho, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, na parte relativa a nulidade da perícia e, no mérito, negar-lhe provimento. RR-3775-76 — relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo recorrente Companhia Docas de Santos — (Advogado: Doutor Klaus Menge) e recorrido Henrique Helmuth Piechotka — (Advogado: Doutor Alino da Costa Monteiro). Foi Relator Ministro Lopo Coelho e Revisor Ministro Barata Silva, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista, quer quanto a preliminar quer quanto ao mérito. Falou pelo recorrido Doutor Alino da Costa Monteiro. RR-182-77 — relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo recorrente Stellos Joanis Vlahos — (Advogado: Doutor Ulisses Riedel de Resende). E recorrido Fazenda Nacional (Companhia Brasileira de Cimento Portland Perus) — (Advogado: Doutor Antonio Fittipaldi). Foi Relator Ministro Lopo Coelho e Revisor Ministro Barata

Silva, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, por maioria, negar-lhe provimento, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Ary Campista. RR-470-77 — relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo recorrente Banco do Brasil — (Advogado: Doutor Walfrido de Souza Freitas) e recorrido Sylvio de Oliveira Gonçalves — (Advogado: Doutor Juvenal Campos de Azevedo Canto). Foi Relator Ministro Lopo Coelho e Revisor Ministro Barata Silva, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. RR-2431-77 — relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, sendo recorrente Maria Jovita Gonçalves de Vargas — (Advogado: Dr. Alino da Costa Monteiro) e recorrido Petrôleo Brasileiro Sociedade Anônima — PETROBRAS — (Advogados: Doutores Ruy Jorge Caldas Pereira e Cláudio A. F. Penna Fernandez). Foi Relator Ministro Lomba Ferraz e Revisor Ministro Lopo Coelho, tendo a Turma resolvido, por maioria, conhecer da revista, quanto a gratificação de férias, vencido, em parte, o Excelentíssimo Senhor Ministro Ary Campista, que a conhecia também, quanto a honorários e, no mérito, dar-lhe provimento, em parte, para acrescentar a condenação o prêmio da gratificação de férias naquelas indenizadas, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Lomba Ferraz (relator) e Lopo Coelho (revisor). Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa. Falou pelo recorrente Doutor Alino da Costa Monteiro e pelo recorrido Doutor Ruy Jorge Caldas Pereira. RR-1137-77 — relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo recorrente Union Carbide do Brasil Sociedade Anônima — Indústria e Comércio — (Advogado: Doutor Emmanuel Carlos) e recorrido Jurandir Massari — (Advogado: Doutor João Baptista Pазero). Foi Relator Ministro Lopo Coelho e Revisor Ministro Barata Silva, tendo a Turma resolvido, por maioria, conhecer da revista, apenas no que se refere aos direitos já quitados em transação extra transação judicial, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Lopo Coelho (relator) e no mérito, unanimemente, negar-lhe provimento. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva (revisor). RR-1204-77 — relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo recorrente Fazenda do Estado de São Paulo — (Advogado: Dr. Marigildo de Camargo Braga) e recorrido José Pissolato — (Advogado: Dr. Ulisses Riedel de Resende). Foi Relator Ministro Lopo Coelho e Revisor Ministro Barata Silva, tendo a Turma resolvido, por maioria, não conhecer da revista, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Lopo Coelho (relator). Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva. RR-2686-77 — relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo recorrente Saffra — Crédito, Financiamento e Investimentos Sociedade Anônima — (Advogado: Doutor Cândido Francisco Pontes) e recorrido Edvaldo Oliveira dos Santos — (Advogado: Doutor Renato Rua de Almeida). Foi Relator Ministro Lomba Ferraz e Revisor Ministro Lopo Coelho, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. Falou pelo recorrido Doutor José Torres das Neves. RR-3334-77 — relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo recorrente Afrânio Antonio Garsessi — (Advogado: Doutor Yolis Mendonça Gianotti) e recorrido Telecomunicações de São Paulo Sociedade Anônima — TRLESP — (Advogado: Doutor João Vieira de Moraes). Foi Relator Ministro Lomba Ferraz e Revisor Ministro Lopo Coelho, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, por maioria, negar-lhe provimento, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Barata Silva e Ary Campista. Falou pelo recorrente Dr. Sérgio Roberto Alonso. RR-1208-1208-77 — relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, sendo recorrente Coca-Cola Refrescos S. A. (Advogado Doutor Sérgio Gonzaga Dutra) e recorridos Genival Gomes Cordeiro. Foi Relator Ministro Lopo Coelho e Revisor Ministro Barata Silva, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, negar-lhe provimen-

to. RR-1341-77 — Relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, sendo recorrente Prospec S. A. — Geologia, Prospecções e Aerofotogrametria (Advogado Doutor Carlos Roberto Fonseca de Andrade) e recorrido Sindicato dos Empregados do Comércio de Petrópolis (Advogado Doutor Waldir J. R. de Oliveira). Foi Relator Ministro Lopo Coelho e Revisor Ministro Barata Silva, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. RR-1528-77 — Relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, sendo recorrente Raimundo Antonio Tavares Cavalcante (Advogado Dr. Ulisses Riedel de Resende) e recorrido Petrôleo Brasileiro S. A. — Petrobrás (Advogado Doutor Ruy Jorge Caldas Pereira e Cláudio A. F. Penna Fernandez). Foi Relator Ministro Lopo Coelho e Revisor Ministro Barata Silva, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, por maioria, negar-lhe provimento, pelos fundamentos do voto do Excelentíssimo Senhor Ministro Lopo Coelho (relator), vencidos os Excelentíssimos Senhor Ministro Barata Silva (revisor) e Ary Campista. Falou pelo recorrente Doutor Sérgio Roberto Alonso. RR-1562-77 — Relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo recorrente Mariza Aparecida Bastos Vieira de Freitas (Advogada Doutora Tânia Mariza Mitidiero) e recorrido A. Tribunal de Santos — Jornal e Editora Ltda. (Advogado Doutor Benjamin Goldenberg). Foi Relator Ministro Lopo Coelho e Revisor Ministro Barata Silva, tendo a Turma resolvido, unanimemente, rejeitar a preliminar de intempestividade, levantada pela Douta Procuradoria, conhecer da revista e, no mérito, por maioria, dar-lhe provimento, para acrescentar a condenação o salário maternidade, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Lopo Coelho (relator). Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva (revisor). RR-1682-77 — Relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo recorrente Banco Brasileiro de Descontos S. A. (Advogado Doutor Mauricio Azevedo Penna Chaves) e recorrido Paulo Fernandes (Advogado Doutor José Torres das Neves). Foi Relator Ministro Lopo Coelho e Revisor Ministro Barata Silva, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, quanto a inclusão das horas extras habituais no aviso prévio e quanto a remuneração em dobro das férias gozadas a destempo e, no mérito, negar-lhe provimento. Falou pelo recorrido Doutor José Torres das Neves. RR-1829-77 — Relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região sendo recorrente João Ribeiro da Silva (Advogado Doutor Ulisses Riedel de Resende) e recorrido Metal Arte — Indústrias Reunidas S. A. (Advogada Doutora Lygia Helena Carneiro Lupone). Foi Relator Ministro Lopo Coelho e Revisor Ministro Barata Silva, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, dar-lhe provimento, para determinar que o Egrégio Regional julgue o Recurso Ordinário do Autor. Falou pelo recorrente Doutor Sérgio Roberto Alonso. RR-1858-77 — Relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, sendo recorrente Ladislau da Cunha Ramaldes (Advogado Doutor José da Fonseca Martins e Alino da Costa Monteiro) e recorrido Rede Ferroviária Federal S. A. (7ª Divisão — Leopoldina) (Advogado Doutor José Argentino da Silva). Foi Relator Ministro Lopo Coelho e Revisor Ministro Barata Silva, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, por maioria, dar-lhe provimento para determinar a baixa dos autos, para exame do mérito, como de direito, vencido o Exmo. Senhor Ministro Coqueijo Costa. Requeveu juntada de voto vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa. RR-1942-77 — Relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, sendo recorrente S. A. Diário de Notícias (Advogado Doutor Hômuldo Marinho) e recorrido Jorge Escobar de Lemos (Advogado Doutor Alino da Costa Monteiro). Foi Relator Ministro Lopo Coelho e Revisor Ministro Barata Silva, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. Falou pelo recorrido Doutor Alino da Costa Monteiro. RR-1968-77 — Relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região,

sendo recorrente Banco Itaú S. A. (Advogado Doutor Mário de Castro Pessoa) e recorrido Antonio Pereira de Moraes (Advogado Doutor Ulisses Riedel de Resende). Foi Relator Ministro Lopo Coelho e Revisor Ministro Barata Silva, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. Falou pelo recorrido Doutor Ulisses Riedel de Resende. RR-2059-77 — Relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, sendo recorrente Frigorificadora — Indústria e Comércio do Frio S. A. (Advogado Doutor Carlos Alberto Alvaro de Oliveira) e recorrido Ubirajara da Costa (Advogado Doutor Moacyr Martins da Silva). Foi Relator Ministro Lopo Coelho e Revisor Ministro Barata Silva, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, por maioria, negar-lhe provimento, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Lopo Coelho (relator). Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva (revisor). RR-2139-77 — Relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, sendo recorrente Banrio — Administração, Empreendimentos e Participações S. A. (Advogado Doutor João Bosco de Medeiros Ribeiro) e recorrido Antonio de Pádua Moura Machado (Advogado Doutor A. D. Meirelles Quintella). Foi Relator Ministro Lopo Coelho e Revisor Ministro Barata Silva, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. RR-1869-77 — Relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, sendo recorrente Ary Oliveira Simões (Advogado Doutor Alino da Costa Monteiro) e recorrido Companhia Estadual de Energia Elétrica (Advogado Doutor Odair Menarê Jorge). Foi Relator Ministro Lopo Coelho e Revisor Ministro Barata Silva, tendo a Turma resolvido, por maioria, conhecer da revista, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa e, no mérito, negar-lhe provimento, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Barata Silva (revisor) e Ary Campista. Requeveu juntada de voto vencido o Exmo. Senhor Ministro Barata Silva (revisor). A Turma deferiu a juntada do instrumento procuratório requerida da Tribuna pelo D. Patrono do Recorrido. Falou pelo Recorrente Doutor Alino da Costa Monteiro e pelo recorrido Doutor Silvio Cabral Lorenz. RR-2142-77 — Relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, sendo recorrentes Henrique Raymundo de Oliveira e outros e Companhia Docas do Rio de Janeiro (Advogado Doutor Alino da Costa Monteiro) e recorridos os mesmos. Foi Relator Ministro Lopo Coelho e Revisor Ministro Barata Silva, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, dar-lhe provimento, para restituir os reclamantes e, no mérito, por bececer no que se refere aos quinquênios a decisão de 1.ª Grau, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Lopo Coelho (relator) e Lomba Ferraz, quanto a revista da reclamada, unanimemente, dela não conhecer. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva (revisor). Falou pelo 1.º recorrente Doutor Alino da Costa Monteiro e pelo 2.º recorrente Dr. Ildéio Martins. RR-2260-77 — Relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, sendo recorrente Rede Ferroviária Federal S. A. — Sistema Regional Porto Alegre (Advogado Doutor Antonio Carlos Silva Coutinho) e recorrido Florentino da Silva (Advogado Doutor João A. Velho Cirne Lima). Foi Relator Ministro Lomba Ferraz e Revisor Ministro Lopo Coelho, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, quanto a aplicação da correção monetária e, no mérito, negar-lhe provimento. RR-1854-77 — Relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, sendo recorrente Petrôleo Brasileiro S. A. — Petrobrás — RPBs. (Advogado Doutor Ruy Jorge Caldas Pereira e Cláudio A. F. Penna Fernandez) e recorrido Raimundo Barros Evangelista (Advogado Doutor Aléberico de Oliveira Castro). Foi Relator Ministro Lopo Coelho, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, na parte relativa ao adicional de periculosidade sobre os triênios e, no mérito, por maioria, dar-lhe provimento, para excluir da condenação a incidência do adicional de periculosidade sobre os triênios, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Barata Silva (revisor) e Ary Campista. Requeveu juntada de voto vencido o Excelentíssimo

Senhor Ministro Barata Silva (revisor). RR-2297-77 — Relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, sendo recorrente Transportadora Penz Ltda. (Advogada Doutora Hilda Maria Machado Lengler) e recorrido Hélio Eduardo Rodrigues da Silveira (Advogado Doutor Carlos Alberto Pires de Miranda). Foi Relator Ministro Lopo Coelho e Revisor Ministro Barata Silva, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, por maioria, dar-lhe provimento, para determinar que o Egrégio Regional julgue o Recurso Ordinário do Estagiário, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Barata Silva (revisor) e Lomba Ferraz. Requeveu juntada de voto vencido os Exmos. Senhores Ministros Barata Silva (revisor). RR-2323-77 — Relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo recorrente FEPASA — Ferrovia Paulista S.A. e Rubens Maiolini (Advogado Doutor Mário Bastos Cruz Teixeira Nogueira e Ulisses Riedel de Resende) e recorridos os mesmos. Foi Relator Ministro Lopo Coelho e Revisor Ministro Barata Silva, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista da Empresa e, no mérito, negar-lhe provimento; quanto a revista do empregado, unanimemente, dela conhecer e no mérito, por maioria, dar-lhe provimento; quanto a revista do empregado, unanimemente, dela conhecer e, no mérito, por maioria, dar-lhe provimento, para deferir ao autor também a ajuda de custo, vencido o Excelentíssimo Senhores Ministros Lopo Coelho (relator) e Lomba Ferraz. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva (revisor). Falou pelo 2.º recorrente Doutor Sérgio Roberto Alonso. RR-2400-77 — Relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, sendo recorrente Banco Nacional S. A. (Advogado Doutor Roberto Papini) e recorrido Geny Soares Fajardo (Advogado Doutor José Torres das Neves). Foi Relator Ministro Lopo Coelho e Revisor Ministro Barata Silva, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, e, no mérito, dar-lhe provimento, para que baixem os autos ao Egrégio Regional, para o julgamento do mérito. Falou pelo recorrente Doutor Carlos Odorico Vieira Martins e pelo recorrido Doutor José Torres das Neves. RR-2433-77 — Relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo recorrente Companhia Municipal de Transportes Coletivos (Advogado Doutor Décio de Jesus Borges da Silva) e recorrida Pedro Saturnino de Assis (Advogado Dr. Ulisses Riedel de Resende). Foi Relator Ministro Lomba Ferraz e Revisor Ministro Lopo Coelho, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. Falou pelo recorrente Doutor José Alberto Couto Maciel e pelo recorrido Doutor Sérgio Roberto Alonso. RR-2445-77 — Relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo recorrente Light — Serviços de Eletricidade S.A. (Av. Dr. Célio Silva) e recorrido Paulo Gilberto Tamer Miguitol (Advogado: Doutora Lucy de Arruda Camargo). Foi relator Ministro Lopo Coelho e Revisor Ministro Barata Silva, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, negar-lhe provimento. RR — 2529-77 — relativo ao Recurso de Revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo recorrente Bamel — Bahia Mecânica Limitada (Advogado: Doutor Luiz Carlos Alencar Barbosa) e recorrido Paulo Ribeiro da Silva (Advogado: Doutor Jonas Fernandes Leão). Foi relator Ministro Lopo Coelho e Revisor Ministro Barata Silva tendo a Turma resolvido, por maioria, conhecer da revista, nas partes relativas ao 13º salário e férias, vencido o Exmo. Senhor Ministro Lopo Coelho (relator) e, no mérito, unanimemente, negar-lhe provimento. Redigirá o acórdão o Exmo. Senhor Ministro Barata Silva (revisor). RR — 2541-77 — relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Companhia Química Industrial e Laminados (Advogado: Doutor Hugo Mósca) e recorrido João Luiz de Oliveira Santos — (Advogado: Doutor Alino da Costa Monteiro). Foi relator Ministro Lomba Ferraz e Revisor Ministro Lopo Coelho, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. RR — 2640-77 — relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo recorrente

Rede Ferroviária Federal S. A. (Advogado: Doutor Eduardo Silva Costa) e recorrido Manoel Nunes Pacheco (Advogado: Doutor Ulisses Riedel de Resende). Foi relator Ministro Lopo Coelho e Revisor Ministro Barata Silva, tendo a Turma resolvido, por maioria, não conhecer da revista, vencido o Exmo. Senhor Ministro Lopo Coelho (relator). Redigirá o acórdão o Exmo. Senhor Ministro Barata Silva (revisor). Falou pelo recorrido o Doutor Sérgio Roberto Alonso. RR — 2509-77 — relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Companhia Municipal de Transportes Coletivos (Advogado: Doutor Décio J. B. da Silva) e recorrido Vicente de Vito (Advogado: Doutor Ulisses Riedel de Resende). Foi relator Ministro Lopo Coelho e Revisor Ministro Barata Silva, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, e, no mérito, por maioria, dar-lhe provimento, para restabelecer a decisão de primeiro grau, vencidos os Exmos. Senhores Ministros Lopo Coelho (relator) e Ary Campista. Redigirá o acórdão o Exmo. Senhor Ministro Barata Silva (revisor). Falou pelo recorrente o Doutor José Alberto Couto Maciel e pelo recorrido o Doutor Sérgio Roberto Alonso. RR — 2779-77 — relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região sendo recorrentes Roberto Rinaldi e outros (Advogado: Doutor Deonizão Marcial Fernandes) e recorrido Prefeitura Municipal de Guarulhos (Advogado: Doutor Reinaldo Rinaldi). Foi Relator o Ministro Lomba Ferraz e Revisor o Ministro Lopo Coelho, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecido da revista e, no mérito, dar-lhe provimento para que o Regional aprecie o Recurso Ordinário como de direito. RR — 2859-77 — Relativo ao Recurso da Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente Olimpio Vieira Filho e outros (Advogado: Doutor Alino da Costa Monteiro) e recorrido Confecções Jack S. A. (Advogado: Doutor Paulo Serra). Foi Relator o Ministro Lomba Ferraz e Revisor Ministro Lopo Coelho, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, por maioria, negar-lhe provimento, vencido o Exmo. Senhor Ministro Ary Campista. Falou pelo recorrente o Doutor Alino da Costa Monteiro e pelo recorrido o Doutor José Maria de Souza Andrade. RR — 2944-77 — relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região sendo recorrente Fundação Centro de Processamento de Dados do Estado do Rio de Janeiro (Advogado: Doutor Carlos Artur Paulon) e recorrido Moacyr Pereira de Souza Moraes (Advogado: Doutor Ulisses Riedel de Resende). Foi Relator Ministro Lomba Ferraz e Revisor Ministro Lopo Coelho, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. Falou pelo recorrido o Doutor Sérgio Roberto Alonso. RR — 2659-77 — relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Joalheria e Lapidação de Pedras Preciosas do Município do Rio de Janeiro (Advogado: Doutor Alino da Costa Monteiro) e recorrido Lapidação Pará Limitada (Advogado: Doutor Milton Scaler). Foi relator Ministro Lopo Coelho e Revisor Ministro Barata Silva, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, por maioria, dar-lhe provimento, para julgar procedente a reclamação, com relação aos reclamante Mário Pinheiro da Silva e Paulo Cesar de Souza, vencido o Exmo. Senhor Ministro Lomba Ferraz que dava provimento apenas quanto a Paulo Cesar de Souza. Falou pelo recorrente o Doutor Alino da Costa Monteiro. RR — 2672-77 — relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recorrente Antonio Divino de Oliveira (Advogado: Doutor Alino da Costa Monteiro) e recorrido Comercial Alvorada Auto Peças Limitada — (Advogado: Doutor Daniel Teixeira Machado). Foi relator o Ministro Lopo Coelho e Revisor o Ministro Barata Silva, tendo a Turma resolvido, por maioria, conhecer da revista, apenas quanto se refere aos limites da compensação e, no mérito, dar-lhe provimento para admitir a compensação da quantia de R\$ 557,62, vencidos os Exmos. Senhores Ministros Coqueijo Costa e Lomba Ferraz. Requeceu juntada de voto vencido o Exmo.

Senhor Ministro Coqueijo Costa, subscrito pelo Exmo. Senhor Ministro Lomba Ferraz. Falou pelo recorrente o Doutor Alino da Costa Monteiro. RR — 2687-77 — relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Adão Bettin (Advogado: Doutor Iblapina de Oliveira Martins) e recorrido C.S. Franco S. A. — Indústria e Comércio Textil (Advogado: Doutor Norberto Marcos Barbosa). Foi relator o Ministro Lopo Coelho e Revisor o Ministro Barata Silva, tendo a Turma, resolvido, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, por maioria, dar-lhe provimento, para determinar a soma dos períodos e consequente pagamento da indenização de todo o tempo, vencidos os Exmos. Senhores Ministros Coqueijo Costa e Lomba Ferraz. RR — 2774-77 — relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente FEPASA — Ferrovia Paulista S. A. (Advogado: Doutor Mário B. C. Teixeira Nogueira) e recorrido Aldo Cardamone (Advogado: Doutor Ulisses Riedel de Resende). Foi relator o Ministro Lopo Coelho e Revisor Ministro Barata Silva, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. Falou pelo recorrido o Doutor Sérgio Roberto Alonso. RR — 2799-77 — relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região da Quarta Região, sendo recorrentes Brasílio Borges da Silva e Banco Mercantil de São Paulo S. A. (Advogado: Doutor José Torres das Neves e Héitor da Gama Ahrends) e recorridos os mesmos. Foi Relator Ministro Lopo Coelho e Revisor Ministro Barata Silva, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista do empregado e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar a inclusão das horas extras habituais no cálculo da gratificação, quanto a revista do Banco, unanimemente, dela conhecer, quanto a integração das gratificações semestrais no cálculo do 13º salário e, no mérito, negar-lhe provimento. Falou pelo primeiro recorrente o Doutor José Torres das Neves. RR — 2815-77 — relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Banco Brasileiro de Descontos S. A. (Advogado: Doutor João Theodoro da Silva Netto) e recorrido Jorge Pimenta da Silva (Advogado: Doutor José Torres das Neves). Foi relator Ministro Lopo Coelho e Revisor Ministro Barata Silva, tendo a Turma resolvido, por maioria não conhecer da revista, vencido o Exmo. Senhor Ministro Lopo Coelho (relator). Redigirá o acórdão o Exmo. Senhor Ministro Barata Silva (revisor). Falou pelo recorrido o Doutor José Torres das Neves. RR — 2981-77 — Relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Adauto Jerônimo da Silva (Advogado: Doutor Ulisses Riedel de Resende) e recorrido Indústria Metalúrgica Forjação S. A. (Advogado: Doutor Emmanuel Carlos). Foi relator o Ministro Lomba Ferraz e Revisor Ministro Lopo Coelho, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, dar-lhe provimento, para julgar procedente a reclamação, respeitado o biênio prescricional. Falou pelo recorrente o Doutor Sérgio Roberto Alonso. RR — 2987-77 — relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Hélio Benedito Parise (Advogado: Doutor Lázaro B. de Camargo e Alino da Costa Monteiro) e recorrido FEPASA — Ferrovia Paulista S. A. — (Advogado: Doutor Mário Bastos Cruz Teixeira Nogueira). Foi relator Ministro Lomba Ferraz e Revisor Ministro Lopo Coelho, tendo a Turma resolvido, unanimemente, homologar o acordo de folhas 122, para extinguir o processo, com o julgamento do mérito. Falou pelo recorrente o Doutor Alino da Costa Monteiro. RR — 3017-77 — relativo ao Recurso de revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região sendo recorrente Toldos Dias S. A. — Indústria e Comércio (Advogado: Doutor Idélio Martins) e recorrido Antonio Ferreira de Veras (Advogado: Doutor Pedro S. Ynoullis). Foi relator Ministro Lopo Coelho e Revisor o Ministro Barata Silva, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. RR — 3020-77 — relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Edgard de Mello Filho (Advogado: Doutor Luiz Carlos Bettiol) e recorrido Ban-

co Nacional S. A. (Advogado: Doutor Carlos Odorico Vieira Martins). Foi relator o Ministro Lopo Coelho e Revisor Ministro Barata Silva, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. Falou pelo recorrido o Doutor Carlos Odorico Vieira Martins. RR — 3034-77 — relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Morrison — Knudsen Internacional de Engenharia S. A. (Advogado: Doutor Roberto de Albuquerque) e recorrido Milton Edison Scherer (Advogado: Doutor Jeremias Marcos de Moraes). Foi relator Ministro Lopo Coelho e Revisor Ministro Barata Silva, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. Falou pelo recorrido o Doutor José Torres das Neves. RR — 3119-77 — relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo recorrente Petróleo Brasileiro S. A. (Petrobrás) (Advogado: Doutor Ruy Jorge Caldas Pereira) e recorrido Manoel Ovidio dos Santos (Advogado: Doutor Albérico de Oliveira Castro). Foi relator o Ministro Lomba Ferraz e Revisor Ministro Lopo Coelho, tendo a Turma resolvido unanimemente, conhecer da revista, quanto a incidência de adicional de periculosidade sobre os triênios e quanto ao mérito, por maioria, dar-lhe provimento, em parte, para excluir da condenação a incidência do adicional de periculosidade sobre os triênios, vencidos os Exmos. Senhores Ministros Ary Campista e Barata Silva e, quanto ao fornecimento de gás, por maioria, dar-lhe provimento, para excluir, vencidos os Exmos. Senhores Ministros Coqueijo Costa e Ary Campista. Falou pelo recorrente o Doutor Ruy Jorge Caldas Pereira. RR — 3778-77 — relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Montecalm — Montagens Industriais Limitada (Advogado: Doutor Pedro Ivan de Rezende) e recorrido Altamiro de Santana (Advogado: Doutor José Santana Filho). Foi relator o Ministro Lopo Coelho e Revisor Ministro Barata Silva, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, dar-lhe provimento, para que baixem os autos ao Egrégio Regional, para que julgue o Recurso Ordinário, como de direito. Encerrou-se a Sessão às dezenove horas, tendo sido esgotada a Pauta. E para constar lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Exmo. Senhor Ministro Presidente e por mim subscrita. Tribunal Superior do Trabalho, aos seis dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e sete. — Brasília, 16 de dezembro de 1977. — Mário de A. M. Pimentel Júnior, Secretário da Terceira Turma.

SECRETARIA

SERVIÇO DE RECURSOS

INTIMAÇÃO

Agravado de Instrumento Para o Supremo Tribunal Federal

TST-17828-77 — (RR-1573-76)
Agravante: Abel Alves

Agravado: FEPASA — Ferrovia Paulista S.A.
Ao Dr. Sid H. Riedel de Figueiredo

TST-17871-77 — (AI-1285-76)
Agravante: Companhia Estadual de Águas e Esgotos

Agravado: Cleonice Mala Albano
Ao Dr. Paulo Caetano Pinheiro

TST-17879-77 — (RR-223-76)
Agravante: S.A. Frigorífico Anglo
Agravada: Maria Antônia da Silva
A Dra. Maria Cristina P. Côrtes

TST-17886-77 (RR-2598-75)
Agravante: O Banco Nacional S.A.
Agravado: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Sul Fluminense
Ao Dr. Carlos Odorico Vieira Martins

TST-17998-77 (Remessa Ex. Of. 1-76)
Agravante: Oswaldo Florêncio Neme
Ao Dr. J. Granadeiro Guimarães

TST-18020-77 (RR-3111-75)
Agravante: Companhia Municipal de Transportes Coletivos
Agravado: Artur dos Santos Filho
Ao Dr. Célio Silva

TST-18148-77 (AI-904-76)
Agravante: O Banco da Amazônia SA

Agravado: José Romasco de Oliveira e outro

Ao Dr. Celso Franco de Sá Santoro

TST-18149-77 (AI-1310-76)
Agravante: O Banco da Amazônia SA
Ao Dr. Celso Franco de Sá Santoro

TST-18325-77 (AI-3221-76)
Agravante: General Motors do Brasil S. A.

Agravado: Elias Vieira de Melo
Ao Dr. José Alberto Couto Maciel

TST-18326-77 (AI-869-77)
Agravante: M. Dedini S.A. — Metalúrgica

Agravado: Benedito Cordeiro e outros
Ao Dr. José Alberto Couto Maciel

TST-18327-77 (RR-16-77)
Agravante: General Motors do Brasil S. A.

Agravado: Aguilaldo Chagas Mala
Ao Dr. José Alberto Couto Maciel

TST-18342-77 (AI-573-76)
Agravante: O Banco da Amazônia SA
Agravado: José Ferreira da Silva
Ao Dr. Celso Franco de Sá Santoro

TST-18481-77 (AI-459-77)
Agravante: Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.
Agravado: Ariovaldo Nunes
Ao Dr. José Alberto Couto Maciel

TST-18513-77 (RR-4762-76)
Agravante: Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais
Agravado: Luiz Pereira da Silva
Ao Dr. Luiz Airton de Carvalho

TST-18576-77 (AI-1487-76)
Agravante: Banco Brasileiro de Descontos S.A.
Agravado: Levy Reguengo Lomelino
Ao Dr. Lino Alberto de Castro

TST-18577-77 (AI-2292-76)
Agravante: Banco Brasileiro de Descontos S.A.
Agravado: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Sul Fluminense
Ao Dr. Lino Alberto de Castro

TST-18600-77 (RR-1374-76)
Agravante: Rede Ferroviária Federal S. A.
Agravado: Gerson Pereira dos Santos
Ao Dr. Roberto Benatar

TST-18601-77 (AI-2780-75)
Agravante: Rede Ferroviária Federal S. A.
Agravado: Ubirajara Silva
Ao Dr. Roberto Benatar

TST-18602-77 (AI-148-76)
Agravante: Rede Ferroviária Federal S. A.
Agravado: João Paixão
Ao Dr. Roberto Benatar

TST-18603-77 (AI-1701-76)
Agravante: Rede Ferroviária Federal S. A.
Agravado: Paulo Costa e outros
Ao Dr. Roberto Benatar

TST-18628-77 (RR-3524-75)
Agravante: Alvaro de Souza 1º
Agravado: FEPASA — Ferrovia Paulista S. A.
Ao Dr. Sid H. Riedel de Figueiredo

TST-18629-77 (RR-2185-76)
Agravante: Jarbas Lessa e outros
Agravado: FEPASA — Ferrovia Paulista S. A.
Ao Dr. Sid H. Riedel de Figueiredo

TST-18631-77 (RR-4126-76)
Agravante: O Banco do Brasil S. A.
Agravado: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de S. José dos Campos
Ao Dr. José Maria de Souza Andrade

TST-18637-77 (RR-1211-76)
Agravante: Orlando Francisco
Agravado: Viação São Paulo Ltda.
Ao Dr. Sid H. Riedel de Figueiredo

Os agravantes, por intermédio dos advogados acima citados. Ficam intimados a efetuarem no prazo de 10 (dez) dias, o preparo para o Supremo Tribunal Federal.

Agravado de Instrumento Para o Supremo Tribunal Federal

Vista, por 5 (cinco) dias, ao Agravado

TST-17450-77 (RR-1123-76)
Agravante: Lázaro Fabiano

Agravado: FEPASA — Ferrovia Paulista S.A.
A Dra. Maria Cristina P. Côrtes

TST-17451-77 (RR-869-76)
 Agravante: Akino Rodrigues
 Agravado: FEPASA — Ferrovia Paulista S. A.
 A Dra. Maria Cristina P. Côrtes

TST-17405-77 (RR-5082-75)
 Agravante: Banco Brasileiro de Descontos S.A.
 Agravado: Edson Ridel de Oliveira Mello
 Ao Dr. José Torres das Neves

TST-17688-77 (RR-85-76)
 Agravante: S.A. Frigorífico Anglo
 Agravado: Iracy Torres
 Ao Dr. Alino da Costa Monteiro

TST-17909-77 (RR-1244-76)
 Agravante: Humberto Lage
 Agravado: S.A. Banco do Brasil SA
 Ao Dr. Moacyr Rêbello Netto

TST-18012-77 (RR-4043-76)
 Agravante: O Estado de São Paulo
 Agravado: Mirtes Pires de Godoy
 Ao Dr. Rubens Angelo Passador

TST-18538-77 (RR-3788-76)
 Agravante: O Estado de São Paulo
 Agravado: Aidaldo Luiz Reis
 Ao Agravado

TST-18539-77 (RR-175-77)
 Agravante: O Estado de São Paulo
 Agravado: Maria Deize Zucolotto de Assis e outros
 Ao Dr. Paulo Monte Serrat Filho

NOTIFICAÇÃO
 Agravado de Instrumento Para o Supremo Tribunal Federal
 Vista, por 5 (cinco) dias ao Agravado

TST-12740-77 (RR-3450-75)
 Agravante: Antônio Amadii e outros
 Agravado: FEPASA — Ferrovia Paulista S. A.
 A Dra. Maria Cristina Paixão Côrtes

TST-16240-77 (RO-AR-532-76)
 Agravante: Banco Brasileiro de Descontos S. A.
 Agravado: Banco Brasileiro de Descontos S.A.
 Agravado: Gil Theodoro de Miranda
 Ao Dr. João Eduardo de Miranda Santos

TST-16858-77 (ROMS-31-77)
 Agravante: Choperia Garitão (Júlio Garitão)
 Agravado: MM. Juiz Presidente da 5ª J.C.J. de São Paulo
 Ao Agravado

TST-17121-77 (AI-553-76)
 Agravante: Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A.
 Agravado: Joaquim Alves Pereira
 Ao Dr. Mauro Thibau da Silva Almeida

TST-17122-77 (RR-863-76)
 Agravante: O Banco Nacional S. A.
 Agravado: Wagner Costa
 Ao Dr. Walter de Mendonça Sampaio

TST-17144-77 (AI-725-76)
 Agravante: Centrais Elétricas de São Paulo S.A. CESP
 Agravado: Argemiro Rose e outros
 Ao Dr. Antero Patrício Silvestre

TST-17160-77 (AI-1234-76)
 Agravante: Rede Ferroviária Federal S. A.
 Agravado: Paulo Ferreira da Silva e outros
 Ao Dr. Agnaldo José Bahia Monteiro

TST-17192-77 (DC-5-74)
 Agravante: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — IBGE
 Agravado: Sind. dos Empregados Desenhista Téc. Artist. Indust. Copistas, Proj. e Aux. dos Est. GB, RJ BA, MG, PR, SC e RGS
 Ao Dr. Ulisses Ridel de Resende

TST-17507-77 (RO-AR-53-77)
 Agravante: Líquid. Carbonic Indústrias S. A.
 Agravado: Isauro Célio Maia da Costa
 Ao Dr. Arnaldo Moraes Filho

TST-17645-77 (RR-2418-76)
 Agravante: Antônio Christino e outros
 Agravado: FEPASA — Ferrovia Paulista S.A.
 A Dra. Maria Cristina Paixão Côrtes

TST-17646-77 (RR-317-76)
 Agravante: Antônio Porfírio
 Agravado: FEPASA — Ferrovia Paulista S. A.
 A Dra. Maria Cristina P. Côrtes

TST-17647-77 (RR-439-76)
 Agravante: Caetano Morasco

Agravado: FEPASA — Ferrovia Paulista S. A.
 A Dra. Maria Cristina P. Côrtes

TST-17648-77 (RR-2219-76)
 Agravante: Ivorene Aquino Santos
 Agravado: FEPASA — Ferrovia Paulista S.A.
 A Dra. Maria Cristina P. Côrtes

TST-17649-77 (RR-1124-76)
 Agravante: Manoel Varella e outros
 Agravado: FEPASA — Ferrovia Paulista S. A.
 A Dra. Maria Cristina P. Côrtes

TST-17650-77 (RR-5066-75)
 Agravante: Antenor Lino e outros
 Agravado: FEPASA — Ferrovia Paulista S. A.
 A Dra. Maria Cristina P. Côrtes

TST-17652-77 (RR-2628-76)
 Agravante: Reginaldo Ferreira de Souza e outros
 Agravado: FEPASA — Ferrovia Paulista S.A.
 A Dra. Maria Cristina P. Côrtes

ATOS DO PRESIDENTE

ATO Nº 193-77

O Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, usando de suas atribuições legais e regimentais estatuidas no inciso XI, do artigo 19 do Regimento Interno e tendo em vista a Resolução Administrativa nº 108-77, resolve:

Exonerar, a pedido, André Luiz Correia de Melo, Datilógrafo, classe "A", do Quadro do Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com efeitos a partir de 21 de outubro do ano em curso.

Publique-se no *Diário da Justiça*, Brasília, 16 de dezembro de 1977. — Renato Machado, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho.

O Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, usando de suas atribuições legais e regimentais estatuidas no inciso XI, do artigo 19 do Regimento Interno e tendo em vista a Resolução Administrativa nº 109-77, resolve:

Exonerar, a pedido, José Francisco Cândido, Datilógrafo, classe "A", do Quadro do Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com efeitos a partir de 4 de novembro do ano em curso.

ATO Nº 194-77

O Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, usando de suas atribuições legais e regimentais estatuidas no inciso XI, do artigo 19 do Regimento Interno e tendo em vista a Resolução Administrativa nº 109-77, resolve:

Exonerar, a pedido, José Francisco Cândido, Datilógrafo, classe "A", do Quadro do Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com efeitos a partir de 4 de novembro do ano em curso.

Publique-se no *Diário da Justiça*, Brasília, 16 de dezembro de 1977. — Renato Machado, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho.

ATO Nº 195-77

O Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, usando de suas atribuições legais e regimentais estatuidas no inciso XI, artigo 19 do Regimento Interno e tendo em vista a Resolução Administrativa nº 111-77, resolve:

Exonerar, a pedido, Romão Cícero de Oliveira, Atendente Judiciário, classe C, do Quadro do Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com efeitos a partir de 24 de novembro do ano em curso.

Publique-se no *Diário da Justiça*, Brasília, 16 de dezembro de 1977. — Renato Machado, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho.

ATO Nº 196-77

O Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, usando de suas atribuições legais e regimentais estatuidas no inciso XI, do artigo 19 do Regimento Interno e tendo em vista a Resolução Administrativa nº 112-77, resolve:

Exonerar, a pedido, Katia Maria Castro Gomes, Datilógrafo, classe "A", do Quadro do Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com efeitos a partir de 28 de novembro do ano em curso.

Publique-se no *Diário da Justiça*, Brasília, 16 de dezembro de 1977. — Renato Machado, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho.

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

PORTARIA Nº 83, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1977

O Procurador-Geral da Justiça do Trabalho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, item I, da Lei número 1.341, de 30 de janeiro de 1951,

Resolve designar, nos termos do art. 5º da Portaria nº 744-B, de 17 de dezem-

bro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro da Justiça, o servidor Théo Francisco Marzagão, Auxiliar de Procuradoria MP-8, para, a partir desta data, substituir em suas férias e impedimentos eventuais, o Diretor da Divisão de Documentação Jurídica, Oswaldo Ferreira Peixoto, Código DAS-101.2, constante da Tabela Permanente do Ministério Público junto à Justiça do Trabalho, de que trata o Decreto nº 78.848, de 29 de novembro de 1976. Registre-se e publique-se. — Marco Aurélio Prates de Macedo, Procurador Geral.

PORTARIA Nº 86, DE 5 DE DEZEMBRO DE 1977

O Procurador-Geral da Justiça do Trabalho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, item I, da Lei número ... 1.341, de 30 de janeiro de 1951,

Resolve reconstituir a Comissão instituída pela Portaria nº 98, de 26 de outubro de 1971, que passará a ser integrada pela Diretora da Divisão do Pessoal DAS-101.2 Conceição de Marias Moraes Rego, a Diretora da Divisão de Administração, DAS-101.2 Leonídia Dias Cardoso e o Assistente Substituto Luiz Henrique Brasil Bandeira, a qual, sob a presidência da primeira e secretariada pela Auxiliar Administrativo Maria Verbena Costa Pacheco se incumbirá de julgar as licitações-convide, todas de preços e concorrências a que se refere o artigo 141 do Decreto-lei 200-67, cessando os efeitos da Portaria nº 35, de 11.9.72.

Registre-se e publique-se. — Marco Aurélio Prates de Macedo, Procurador Geral.

PORTARIA Nº 87, DE 6 DE DEZEMBRO DE 1977

O Procurador-Geral da Justiça do Trabalho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, item I, da Lei nº 1.341, de 30 de janeiro de 1951,

Resolve designar para presidir a mesa apuradora da eleição que se realizará no Sindicato Rural de Formosa-GO, no dia 20 de janeiro de 1978 o servidor da Delegacia Regional do Trabalho Urias Messias de Lima.

Registre-se e publique-se. — Marco Aurélio Prates de Macedo, Procurador Geral.

Ref.: Processo MPT — 002508-77

COORDENADORIA DA CORREGEDORIA

SETOR DE DISTRIBUIÇÃO

DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS DA PRIMEIRA INSTANCIA PELO EXMO. SR. JUIZ DO SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO

FEITOS DISTRIBUIDOS NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 1977

- Ao Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública
- Nº 23.743 — Proc. Ordinário
 Autora: SHIS
 Ré: Maria Célia de Oliveira
 Advogado: Dr. José Maria Pelúcio Pereira
 V.C. — Cr\$ 32.007,62.
 - Nº 23.746 — Proc. Ordinário
 Autora: SHIS
 Réus: Ginobaldo Simões dos Santos e Maria de Freitas Santos
 Advogado: Dr. Domingos Martins Vesiani
 V.C. — Cr\$ 33.809,80.
 - Nº 23.712 — Execução
 Autora: Fundação Zoobotânica do DF.
 Ré: Diálogo Empresa Nacional de Imóveis Ltda.
 Advogado: Dra. Margarida M. C. Café
 V.C. — Cr\$ 8.000,00.
 - Nº 23.742 — Proc. Sumaríssimo
 Autora: SHIS
 Réus: Tuzinho Ricarte de Souza e s/m
 Advogado: Dr. José Maria P. Pereira.
 - Nº 23.717 — Proc. Sumaríssimo
 Autora: Fundação Zoobotânica do DF
 Réu: João Batista de Lacerda
 Advogado: Dra. Margarida M4 C. Café.
 - Nº 23.702 — Ação Ordinária
 Autor: Francisco Barboza da Costa
 Réu: Governo do DF.
 Advogado: Dr. Francisco de Oliveira Castro.
 - Nº 23.713 — Rescisão de Contrato
 Autora: Fundação Zoobotânica do DF.
 Réu: Espólio de Alfredo Martino Ilário Colombo
 Advogado: Dra. Margarida M.C. Café
 - Nº 23.716 — Rescisão de Contrato
 Autora: Fundação Zoobotânica do DF
 Réus: Gabriel Bezerra Galvão e s/m
 Advogado: Dra. Margarida M.C. Café.

ATLETA

PROFISSIONAL

REGULAMENTAÇÃO

Decreto n.º 77.774, de 8-6-1976

DIVULGAÇÃO Nº 1.272

PREÇO Cr\$ 5,00

ENTORPECENTES

Medidas de prevenção e repressão ao tráfico ilícito e uso indevido

LEI Nº 6.368 de 21/10/76

DECRETO nº 78.992 de 21/12/76 (Regulamento)

DIVULGAÇÃO Nº 1.282

Preço: Cr\$ 8,00